

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA



D.O.

Poderes
Executivo e
Legislativo

ANO XIV - Nº 1694 - QUARTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2023 - Distribuição gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeito FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS	Vice-prefeito RALISTON SOUZA
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO	
Procuradoria Geral JULES RIMET CORRÊA BAPTISTA	Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano FAGNER AZEREDO DA SILVA
Chefia de Gabinete FRANCILEA AZEREDO DA SILVA	Secretaria de Saúde SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO
Secretaria de Governo e Relações Institucionais JAIRO GUIMARÃES BATISTA	Secretaria de Transporte GUSTAVO ALVES RAMOS
Secretaria de Administração ERBSON GOMES PIRES	Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio MÁRCIO BARRETO CALIXTO
Secretaria de Agricultura e Abastecimento ENALDO VIEIRA BARRETO	Secretaria de Meio Ambiente LUCIANA LANDIM SOFFIATI
Secretaria de Controle Interno FABIANO PESSANHA RANGEL	Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo LUIZ GONZAGA DA SILVA
Secretaria de Educação e Cultura ROBSON SANTANA DA SILVA	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento FLORENTINO CERQUEIRA AZEVEDO
Secretaria de Esporte e Lazer DOMIRES JÚNIOR DE AZEVEDO E GOMES	Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI) JÚLIA TEIXEIRA GOMES
Secretaria de Fazenda JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU	Secretaria de Pesca ALCEMIR GOMES DE SOUZA
Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil EDSON ALVES DE BRITO	



Atos da Chefe do Executivo

PORTARIA Nº. 079 DE 21 DE JUNHO DE 2023.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. KAIO BARBOSA DIAS, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, símbolo CC-4, da Procuradoria-Geral do Município, em conformidade com a Lei Municipal 233/2006, com efeitos retroativos ao dia 01/06/2023, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 21 de junho de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
- PREFEITA-

DECRETO MUNICIPAL Nº 332 DE 21 DE JUNHO DE 2023.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AUTORIZADO NA LEI MUNICIPAL N.º 795/2022 NO VALOR DE R\$ 2.570.715,10

CONSIDERANDO a autorização concedida pelos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 795/2022; CONSIDERANDO a necessidade de reforçar diversas dotações em face de atender os compromissos da municipalidade; CONSIDERANDO a finalidade precípua de adequar o orçamento às reais e imperiosas necessidades do município; Art. 1º - Fica estabelecida abertura de crédito suplementar por anulação, do corrente exercício, no valor de R\$ 2.570.715,10 (dois milhões e quinhentos e setenta mil e setecentos e quinze reais e dez centavos), adicionando recursos no orçamento do município, especificado no Anexo I.

Art. 2º - Fica anulada a importância de R\$ 2.570.715,10 (dois milhões e quinhentos e setenta mil e setecentos e quinze reais e dez centavos), para reforçar a dotação dos recursos disponíveis ao atendimento do presente crédito suplementar do artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Quadro de Remanejamento por anulação, especificado no Anexo II.

Art. 3º - O recurso necessário do presente Crédito Suplementar (art. 2º) correrá por anulação da dotação orçamentária, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, em todos os seus termos, revogando as disposições em contrário.
São Francisco de Itabapoana - RJ, 21 de junho de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO: I

Suplementação (+) 2.570.715,10

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
35	04.122.0019.2040.2040	3.3.90.36.00	001 001	60.167,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
595	10.122.0051.2127.2127	3.3.90.36.00	001 001	326.989,62

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
123	04.122.0007.2015.2015	3.3.90.39.00	002 001	172.250,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
322	04.122.0014.2031.2031	3.3.90.36.00	001 001	1.138.993,24

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
354	04.122.0024.2060.2060	3.3.90.36.00	001 001	50.679,20

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
366	04.122.0008.2019.2019	3.3.90.36.00	001 001	106.876,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
422	04.541.0027.2071.2071	3.3.90.36.00	001 001	57.449,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
461	04.122.0030.2090.2090	3.3.90.36.00	001 001	589.849,04

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
478	04.122.0021.2051.2051	3.3.90.30.00	002 001	14.140,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
479	04.122.0021.2051.2051	3.3.90.36.00	001 001	53.322,00

ANEXO: II

Anulação:

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
101	04.122.0002.2005.2005	3.3.90.92.00	001 001	-1.284.325,10

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
105	04.122.0003.2008.2008	3.1.90.94.00	001 001	-200.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
321	04.122.0014.2031.2031	3.3.90.30.00	002 001	-172.250,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
340	15.452.0018.2035.2035	3.3.90.30.00	002 001	-4.140,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
481	04.122.0021.2051.2051	3.3.90.39.00	002 001	-5.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
482	04.122.0021.2051.2051	4.4.90.52.00	002 001	-5.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
616	10.301.0052.2129.2129	3.1.90.11.00	001 001	-300.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
694	10.302.0053.2132.2132	4.4.90.51.00	001 001	-600.000,00

Anulação (-) -2.570.715,10

Atos da Secretaria de Fazenda

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 941/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0031/2023
PROC. ADM. Nº 160/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS
EMPRESA: AURORA E-COMMERCE LTDA
CNPJ: 44.545.120/0001-40
VALOR: R\$ 17.460,00 (dezessete mil, quatrocentos e sessenta reais)

São Francisco de Itabapoana, 20 de junho de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
Prefeita Municipal

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 940/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0031/2023
PROC. ADM. Nº 160/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS
EMPRESA: F. C. S. COMÉRCIO EM GERAL & SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 48.414.462/0001-81
VALOR: R\$ 8.220,00 (oito mil, duzentos e vinte reais)

São Francisco de Itabapoana, 20 de junho de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
Prefeita Municipal

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 942/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0088/2022
PROC. ADM. Nº 2809/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRINHAS AUTOMOTIVAS
EMPRESA: XAMAXE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 17.232.835/0001-70
VALOR: R\$ 32.280,00 (trinta e dois mil, duzentos e oitenta reais)

São Francisco de Itabapoana, 20 de junho de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
Prefeita Municipal

Atos da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 058/2023
PROC. ADM. Nº 2624/2023
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Turismo
OBJETO: Contratação de show artístico musical da dupla “Mateus Matos & Murilo”.
EMPRESA: Mateus dos Santos Matos 15757281766
CNPJ nº 26.064.603/0001-40
VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, § Único da Lei 8.666/1993.
QUANTIDADE: 01 (um) show.

São Francisco de Itabapoana, 20 de junho de 2023.

Francimara Azeredo da Silva Barbosa Lemos
Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL, o Sr. FAGNER AZEREDO DA SILVA, no uso das atribuições legais, regimentais e com fundamento no artigo 4º, inciso XXI da Lei nº 10.520/02, concomitante com artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, bem como o amparo do parecer da Procuradoria Geral do Município DECIDE, HOMOLOGAR os atos praticados no o Pregão Presencial nº. 07/2023, processo administrativo n.º 2035/2023, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual contratação da empresa para fornecimento de material de higiene pessoal e vestuário destinados aos recém-nascidos de famílias com vulnerabilidade econômico-social, cadastradas no Centro de Referência de Assistência Social, às empresas:

C M SOLUCOES E NEGOCIOS EIRELI. Perfazendo o valor total de R\$ 68.145,00 (sessenta e oito mil, cento e quarenta e cinco reais).
BP NOGUEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 23.940,00 (vinte e três mil, novecentos e quarenta reais).
ANAZIRA A. BATISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME. Perfazendo o valor total de R\$ 40.950,00 (quarenta mil, novecentos e cinquenta reais).
Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 133.035,00 (cento e trinta e três mil e trinta e cinco reais).
PUBLIQUE-SE.

São Francisco de Itabapoana-RJ, 21 de junho de 2023.

FAGNER AZEREDO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL

SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL, a Sra. FRANCIMARA AZEREDO DA S. BARBOSA LEMOS, no uso das atribuições legais, regimentais e com fundamento no artigo 4º, inciso XXI da Lei nº 10.520/02, concomitante com artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, bem como o amparo do parecer da Procuradoria Geral do Município DECIDE, HOMOLOGAR os atos praticados no o Pregão Presencial nº. 024/2023, processo administrativo n.º 4620/2022, cujo objeto é Contratação de empresa para aquisição de licença de uso de sistema informatizado e integrado, via web e on line, à empresa:

FREE-CLASS INFORMATICA LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 67.900,00 (sessenta e sete mil e novecentos reais).
Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 67.900,00 (sessenta e sete mil e novecentos reais).

PUBLIQUE-SE.

São Francisco de Itabapoana-RJ, 21 de junho de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA S. BARBOSA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo administrativo n. 1131/2023
Pregão Presencial n. 036/2023
Objeto: Contratação de empresa para locação de software destinado ao cadastro e gerenciamento das ações e programas oferecidos aos agricultores no âmbito do município.

A Prefeita do Município de São Francisco de Itabapoana resolve REVOGAR a licitação epigrafada com fundamento no art. 49 da Lei no. 8.666/93, considerando novo estudo técnico preliminar complementar, na qual foi identificado ser mais vantajosa a aquisição da licença vitalícia do software, em detrimento da locação mensal.
São Francisco de Itabapoana/RJ, 19 de junho de 2023.

Francimara Azeredo da Silva Barbosa Lemos
Prefeita

Atos de Conselhos Municipais

CONVOCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 05 DE 15 DE JUNHO DE 2023.

Convoca a XIII Conferência Municipal de Assistência Social de São Francisco de Itabapoana/RJ.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 11/97, de 28 de abril de 1997, e atualizada pela Lei 412/2012, de 08 de julho de 2013, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município, RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a XIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 11 de julho de 2023, das 08 às 17h na Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Humano, tendo como tema central: “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”.

Art. 2º Fica instituída a Comissão de Organização, sendo: Nágila Coutinho Gomes Paiva, Dulcinea Parente Ramos, Sâmela Leite Figueiredo e Cleide Araújo do Nascimento.

Art. 3º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Nágila Coutinho Gomes Paiva.

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Resolução nº 06/2023

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de São Francisco de Itabapoana/RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 11/97, de 28 de abril de 1997, e atualizada pela Lei 412/2012, de 08 de julho de 2013, em reunião extraordinária realizada dia 14/06/2023,

Resolve:

- APROVAR a prestação de contas do FEAS, Fundo Estadual de Assistência Social, exercício 2022.

Nágila Coutinho Gomes de Paiva
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 07/2023, de 15 de junho de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social _ CMAS_ de São Francisco de Itabapoana, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 11/97, de 28 de abril de 1997, atualizada pela Lei 412/2012, de 08 de julho de 2013;

Considerando a Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993, LOAS, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, atualizada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011;

Considerando a Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social (PNAS);

Considerando a Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, e em seu artigo 18 que discrimina sobre o Plano de Assistência Social;

Em reunião extraordinária realizada dia 14/06/2023, RESOLVE:

- APROVAR O PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ, 2022-2025.

Nágila Coutinho Gomes Paiva
Presidente do CMAS

PODER LEGISLATIVO
VEREADORES

EZAQUE SALVADOR DA PENHA
Presidente

JOÃO ELENO BARRETO DE JESUS

RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS
Vice-presidente

JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO

JOSÉ RENATO DOS SANTOS
Primeiro Secretário

LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS

FAUAZI RIBEIRO CHERENE
Segundo Secretário

MAXSUEL CERQUEIRA AZEVEDO

AROLD O LEANDRO DA SILVA

MILSON DE FREITAS MOTA

EDIMAR MACEDO CORDEIRO

RALPH NASCIMENTO MATA

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA